

DECRETO Nº 16563/2020

Nomeia o Comitê de Ética do Município de Dois Vizinhos e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o **COMITÊ DE ÉTICA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, composto pelos representantes das Secretarias Municipais a seguir especificadas, conforme Decreto n.º 16549/2020:

Secretaria	Membro
Secretaria de Administração e Finanças	Neiva Terezinha Lovatto Machado
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Rosilei de Godois
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Luciana Adona Perondi
Secretaria de Saúde	Jakson Marcel da Silva Oliveira
Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Marcio Shikasho
Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	Valdir Zarth
Secretária de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Turismo	Beloni Rigo Costa

Art. 2º O mandato dos membros será de quatro anos.

Art. 3º O Comitê de Ética do Município de Dois Vizinhos será presidido por membro eleito pelos demais, com mandato de dois anos.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças